DECRETO N.º 3921/2023

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Complementar nº 091/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido **Gratificação pelo Exercício de Direção Escolar (GEDE)**, a Servidora Pública Municipal Sra. **Clari Maria Weber Faccio**, em virtude da sua designação dada pela Portaria nº 014/2023.

Parágrafo Primeiro – conforme a Lei Complementar nº 091/2022 em seu Art. 3º, Inciso I, o valor é de R$ 1.122,07 (hum mil, cento e vinte e dois reais e sete centavos) para o profissional ocupante de 01 (uma)vaga com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Segundo - a correção das perdas do referido valor, usando como medida o INPC acumulado ou qualquer outro que venha a substituí-la, sempre na data base de reposição salarial dos demais servidores municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 01 de fevereiro de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal